Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

ESCLARECIMENTO Nº 02 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento nº 02 referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2026, recebido no e-mail pregao@crmvrs.gov.br , em 13 de novembro de 2026, às 17:10h, nos termos do Item 10 do Edital – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, seguem as informações:

NANO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, representada pelo Sr. Murilo Stephani solicita esclarecimentos complementares ao questionamento nº 01:

> O Item 02 do Termo de Referência exige que o firewall acompanhe "2 Cabo SFP+ 10Gbps no mínimo 1m". Na resposta ao questionamento 4 do Esclarecimento nº 01, publicado em 12/11/2026, esta Pregoeira informou que esses cabos não poderão ser do tipo DAC (Direct Attach Copper) passivo, porque o firewall será conectado a equipamentos já existentes, cujas características de compatibilidade exigem solução diversa.
>
> A resposta, porém, não indica qual solução atende à Administração nem quais são esses equipamentos. Transceptores e cabos SFP+ em geral só são reconhecidos quando sua codificação é compatível com o fabricante do equipamento em cada ponta. Por isso, essas informações são necessárias para que todos os licitantes ofertem cabos que funcionem na rede do CRMV-RS.

Questionamento 1. Quais são o fabricante e o modelo do(s) equipamento(s) existente(s) aos quais o firewall será ligado pelas interfaces SFP+ de 10 Gbps? Qual é o tipo de interface nesses equipamentos (porta SFP+ com ou sem transceptor já instalado e, se houver fibra, o tipo de fibra e de conector)?

> **Resposta:** O modelo é Mikrotik – CRS354-48g-4S+20+
>
> Cabos completos com conectores (compatíveis com equipamentos)

Questionamento 2. Será aceito o fornecimento de 2 cabos ópticos ativos (AOC – Active Optical Cable) SFP+ de 10 Gbps, com no mínimo 1 metro, com codificação compatível com o firewall ofertado em uma ponta e com o equipamento existente na outra?

> **Resposta:** Não para as duas conexões. O MikroTik CRS354 tem quatro portas SFP+ de 10 Gbps e só uma está livre, a sfp-sfpplus3, sem transceiver. As outras três estão no ar. Um único cabo AOC SFP+ de 10 Gbps, de no mínimo 1 metro, pode ser aceito nessa porta, desde que uma ponta seja compatível com o firewall ofertado e a outra com o MikroTik CRS354. Duas conexões, inclusive para firewall em alta disponibilidade, não cabem nesse switch: não há duas portas SFP+ livres.

Questionamento 3. Alternativamente, será aceito o fornecimento, para cada uma das 2 conexões, de um par de transceptores SFP+ de 10 Gbps (por exemplo, 10GBASE-SR), um compatível com o firewall e outro com o equipamento existente, mais um cordão óptico duplex LC-LC de no mínimo 1 metro? Em caso positivo, solicitamos informar o tipo de fibra (multimodo OM3/OM4 ou monomodo) e a distância aproximada das conexões?

> **Resposta:** Vale a mesma condição: um par, não dois. Para essa única porta livre, aceitamos um transceiver SFP+ de 10 Gbps compatível com o firewall, outro compatível com o MikroTik CRS354,

e um cordão óptico duplex LC-LC de no mínimo 1 metro. O tipo é multimodo, 10GBASE-SR, 850 nm, OM3 ou OM4. A distância ainda não foi medida no local. Se os equipamentos ficarem no mesmo rack, o cordão de 1 metro atende. Se a passagem for maior, a metragem precisa ser confirmada antes do fornecimento.

Questionamento 4. Caso o equipamento existente já tenha transceptores SFP+ instalados, está correto o entendimento de que bastará fornecer os transceptores do lado do firewall e os cordões ópticos compatíveis com eles?

Resposta: Não. A porta livre não tem transceiver instalado. As portas que já têm módulo ou cabo DAC estão em uso e não entram nesta ligação. Para a sfp-sfpplus3 é preciso fornecer os dois lados: o transceiver ou o AOC compatível com o firewall e o transceiver ou a ponta compatível com o MikroTik. Um cordão óptico sozinho não fecha essa conexão.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2026.

AMANDA OLIVEIRA
Pregoeira
Portaria CRMV-RS Nº 125/2025